

Prefeitura do Município de Ribeirão Grande

Rua Joaquim Amantino Ferreira, 48

DECRETO- Nº 042 / 93 , de 21 de outubro 1.993

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, que especifica.

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 4º "b", da Lei nº 001 de 06 de janeiro de 1.993.

DECRETA :

Art. 1º- Fica aberto no Setor de Contabilidade e Orçamento- Departamento de Administração e Finanças, um Crédito Suplementar, até o limite de CR\$-2.400.000,00 (dois milhões, quatrocentos mil cruzeiros reais), para atender dotações insuficientes do orçamento vigente:

01- CHEFIA DO EXECUTIVO

11- GABINETE DO PREFEITO

3000.11- Despesas Correntes

3100.11- Despesas de Custeio

3120.11- Material de Consumo

Suplementação.....CR\$- 100.000,00

3132.11- Outros Serviços Terceiros e Encargos

Suplementação.....CR\$- 500.000,00

05- DEPTº DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

52- DIVISÃO DE ENSINO DE 1º GRAU

3000.52- Despesas Correntes

3100.52- Despesas de Custeio

3130.52- Remunerações de Serv. Pessoais

Suplementação.....CR\$-1.000.000,00

04- DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

43- SEÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3000.43- Despesas Correntes

3100.43- Despesas de Custeio

3131.43- Remunerações de Serviços Pessoais

Suplementação.....CR\$- 800.000,00

Prefeitura do Município de Ribeirão Grande

Rua Joaquim Amantino Ferreira, 48

Art.-0 Crédito aberto no artigo anterior será coberto com as reduções das seguintes dotações do orçamento vigente:

05- DEPTº EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE	
52- DIVISÃO DE ENSINO DE 1º GRAU	
4000.52- Despesas de Capital	
4100.52- Investimentos	
4110.52- Obras Públicas	
Redução.....	CR\$- 2.400.000,00
Total.....	CR\$- 2.400.000,00

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande, em 21 de outubro de
1.993


(VANDIR MENDES DE QUEIROZ)

Prefeito Municipal

(JOÃO CLAUDIO FERREIRA)

Chefe de Gabinete

Publicado e afixado no local de costume, e registrado na data supra.